



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 705/2023, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá - PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para a Sr^a. **ANTÔNIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, Orientadora - Serv. Conv. Fort. Vínculo, matrícula 163868-8, CPF 023.413.062-84, para custear as despesas de viagem a cidade de Belém nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, para participar do “Encontro Estadual: Primeira Infância no SUAS - Diálogos Construtivos para a Primeira Infância da Amazônia Paraense”, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório no prazo de 30 dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287**

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.11.08 11:41:39
-03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

ERRATA À PORTARIA Nº 705/2023 DE 08 NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a portaria Nº 705/2023.

Onde se lê:

Art. 1º. CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para a Sr^a. **ANTÔNIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, Orientadora - Serv. Conv. Fort. Vinculo, matrícula 163868-8, CPF 023.413.062-84, para custear as despesas de viagem a cidade de Belém nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, para participar do "Encontro Estadual: Primeira Infância no SUAS - Diálogos Construtivos para a Primeira Infância da Amazônia Paraense", atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º. CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para a Sr^a. **ANTÔNIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, Orientadora - Serv. Conv. Fort. Vinculo, matrícula 163868-8, CPF **755.862.582-34**, para custear as despesas de viagem a cidade de Belém nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, para participar do "Encontro Estadual: Primeira Infância no SUAS - Diálogos Construtivos para a Primeira Infância da Amazônia Paraense", atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 09 de novembro de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287**

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.11.09 11:17:10
-03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**